



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PROCESSO SDR06 1351 2016TR1623

O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional, situada na Travessa Irmã Leopoldina, 136, em Concórdia – SC, inscrita no CNPJ nº 05.585.919/0001-08, neste ato representada pelo seu titular Senhor Wagner Luis Bee, daqui por diante denominada CONCEDENTE e Prefeitura Municipal de Irani, situada na Rua Elirio de Gregori, nº 67, Centro, no município de Irani – SC, inscrito no CNPJ nº 82.939.455/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito municipal Senhor Mauri de Lima, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1623, firmado em 27/06/2016, publicado no DOE nº 20.327 de 28/06/2016, destinado a Manutenção de estradas rurais do município de Irani, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a cláusula Vigésima Sétima, referente ao prazo de vigência do Convênio ora aditado, as partes resolvem prorrogar a vigência para 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio aditado.

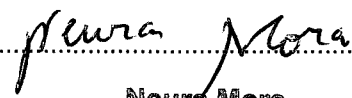
E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes de ambas as partes juntamente com as duas testemunhas abaixo.

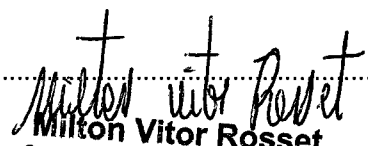
Concórdia, 09 de novembro de 2016.


WAGNER LUIS BEE
Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional
Concórdia


MAURI DE LIMA
Prefeito Municipal de Irani

Testemunhas:


.....
Neura Mora
Assistente do Secretário
Matricula 257.631-7-05
SDR Concórdia


.....
Milton Vitor Rosset
Gerente de Desenvolvimento
Econômico, Sustentável e Agricultura
Matricula 687.750-8-1
SDR Concórdia